

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, Sr. Luis Haroldo de Mattos, e a **ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com endereço na rua Marcílio Dias, nº 420 E, Bairro Bela Vista, Município de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.798.740/0001-20 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Bestetti, têm entre si o presente Termo Aditivo nº.003/2022 ao contrato nº. 891/2019, e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

- 1.1 - As partes resolvem, de fundamento no art. 139, Inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, realizar o aditamento do objeto do contrato em 20% (vinte por cento), a partir de 15 de agosto de 2022, passando o quantitativo máximo para 6 Gbps.
- 1.2 - Pelo acréscimo quantitativo do item 1.1, o CONTRATANTE pagará à CONTRATA, o valor mensal adicional de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), passando valor do contrato anual para de R\$403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais).

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 08 de agosto de 2022.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Rodrigo Bestetti
Representante Legal

Testemunhas:

Flavio Ramos
Gerente de Rede

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I8W627WF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO BESTETTI** (CPF: 809.XXX.700-XX) em 09/08/2022 às 07:56:48
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 31/01/2020 - 15:39:16 e válido até 31/01/2023 - 15:39:16.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 09/08/2022 às 14:30:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FLAVIO RAMOS** (CPF: 510.XXX.599-XX) em 09/08/2022 às 14:50:40
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 23/02/2022 - 15:23:08 e válido até 22/02/2025 - 15:23:08.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LUIS HAROLDO DE MATTOS** (CPF: 530.XXX.029-XX) em 10/08/2022 às 16:26:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:28:48 e válido até 15/01/2119 - 13:28:48.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 11/08/2022 às 17:14:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMjI2MV8yMjY4XzlwMTIfSThXNjI3V0Y=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00002261/2019** e o código **I8W627WF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.